



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR RELSON SOUZA DE MEDEIROS – PDT

REQUERIMENTO Nº 090/2025

Exmº Sr. José Faustino Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB

Assunto: Solicita a instalação de um contentor de lixo (lixeria coletiva) no final da Rua João Ferreira de Macedo, Bairro José Casemiro Dantas, saída para o Sítio Bujari, no município de Nova Floresta/PB.

Sr. Presidente,

Relson Souza de Medeiros, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na legislação vigente, na presença do Exmº Sr. José Faustino Santos Neto – Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, requer respeitosamente ao Exmº Sr. José Iram dos Santos – Prefeito Constitucional de Nova Floresta-PB, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado ofício, solicitando a **instalação de um contentor de lixo (lixeria coletiva) no final da Rua João Ferreira de Macedo, Bairro José Casemiro Dantas, saída para o Sítio Bujari.**

Justificativa:

A referida localidade carece de um ponto adequado para o depósito do lixo doméstico, o que tem ocasionado o acúmulo de resíduos em locais impróprios, trazendo riscos à saúde pública e prejudicando o meio ambiente. A instalação de um contentor de lixo facilitará o trabalho de coleta, evitará a proliferação de insetos e roedores, e contribuirá para a organização e limpeza da comunidade.

Vale destacar que este equipamento também será utilizado por moradores da **zona rural** daquela região, que atualmente não dispõem de local apropriado para descarte, o que reforça a necessidade e relevância da solicitação.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência, aguardo o pronto atendimento deste requerimento.

Atenciosamente,

RELSON SOUZA DE MEDEIROS

Vereador da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB

Emília Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. nº 00082-0